



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XI - Recife, quinta-feira, 28 de março de 2024 - Nº 058

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**SEMANA SANTA 2024: POLÍCIA CIVIL REFORÇA ATUAÇÃO**  
**COM UNIDADES MÓVEIS E DELEGACIAS DE PLANTÃO**

*Também haverá 667 lançamentos extras de profissionais da operativa nos principais polos do Interior e da Capital, bem como no Litoral pernambucano*



Integrando a Operação Semana Santa 2024, da Secretaria de Defesa Social (SDS), a Polícia Civil estará presente nos principais polos do Interior e da Capital, bem como no Litoral pernambucano. Com efetivo atuando em unidades móveis e delegacias de plantão, no período de 21 a 31 de março, serão empregadas 667 jornadas extras. Somadas as jornadas extraordinárias, de todas as operativas da SDS, teremos 7.327 postos de trabalhos extras. O que representa um acréscimo de 19,98% em comparação com a Operação em 2023, quando o lançamento extraordinário foi de 6.107 jornadas.

**BREJO DA MADRE DE DEUS** – Na cidade onde acontece o espetáculo da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, prestigiado todos os anos por milhares de pernambucanos e turistas, os profissionais vão atuar na delegacia móvel e numa delegacia de plantão provisória, instaladas no entorno do Complexo Teatral. Além desses dois locais, as demandas de Fazenda Nova também poderão ser atendidas na delegacia de plantão de Santa Cruz do Capibaribe.

**CARUARU** – Na Capital do Agreste, parada obrigatória para quem vai a Fazenda Nova, conhecer ou visitar a famosa feira do município, também contará com reforço nas delegacias, nos dias 29 e 30 de março.

**GRAVATÁ** – Na cidade serrana, também haverá uma unidade móvel, instalada na praça de eventos, para atendimento durante a Paixão de Cristo de Gravatá. Os profissionais da PC também estarão a postos para registro das ocorrências na delegacia de plantão do município.

**RECIFE** – A Capital pernambucana também receberá reforço no período. Na Paixão de Cristo do Marco Zero, a Polícia Civil estará presente em esquema de plantão na delegacia da Avenida Rio Branco, entre os dias 29 e 31. Já no espetáculo do Sítio da Trindade, que está previsto para os dias 28, 29 e 30 de março, será instalada uma delegacia provisória no local.

**LITORAL PERNAMBUCANO** – Quem preferir curtir a tranquilidade das belas praias do Litoral pernambucano, mais especificamente na famosa praia de Porto de Galinhas, poderá contar com atendimento na delegacia de plantão local, que receberá reforço no período, com duas viaturas à disposição dos policiais.

“As delegacias móveis instaladas nos pontos dos eventos são uma forma que temos de estar mais próximos da população e prestar os serviços da Justiça Judiciária com uma maior eficiência. E, garantimos que todos os serviços da Polícia Civil estarão sendo executados, tanto pra quem vai para o Interior, Litoral ou permaneça na Capital pernambucana”, ressaltou o delegado-geral da PCPE, Renato Rocha.

FOTOS - Cleiton Victor | PCPE

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 058 DE 28/03/2024**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 56.331, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 9.743.106,00 em favor de Diversos Órgãos Estaduais.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos dos Órgãos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor de diversos órgãos estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 9.743.106,00 (nove milhões, setecentos e quarenta e três mil e cento e seis reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 9.743.106,00 (nove milhões, setecentos e quarenta e três mil e cento e seis reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

MARIANA PEREIRA MELO

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS

JOSÉ ALMIR CIRILO

MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO

WILSON JOSÉ DE PAULA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			<b>80.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0500	80.000,00

**ANEXO II**

**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Projeto: 10.302.0439.0338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE			<b>439.704,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0500	439.704,00

**DECRETO Nº 56.334, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 109.825.675,67 em favor de Diversos Órgãos Estaduais.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV, V e VIII do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos dos Órgãos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor de Diversos Órgãos Estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 109.825.675,67 (cento e nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 54.912.837,63 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), e na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 54.912.838,04 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA

WILSON JOSÉ DE PAULA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			5.537.600,04
4.4.90.00 - Investimentos		0754	5.537.600,04
Atividade: 10.302.0459.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes			12.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0754	12.000.000,00

**ANEXO II**

**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			5.537.600,04
4.4.90.00 - Investimentos		0500	5.537.600,04
Atividade: 10.302.0459.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes			12.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0500	12.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>109.825.675,67</b>

**DECRETO Nº 56.343, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 26.200.000,00 em favor de Diversos Órgãos Estaduais.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e VIII do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e

considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos dos Órgãos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor de Diversos Órgãos Estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 26.200.000,00 (vinte e seis milhões e duzentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 13.100.000,00 (treze milhões e cem mil reais), e na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 13.100.000,00 (treze milhões e cem mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>			
<b>00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta</b>			
Projeto: 15.451.0480.4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos			
4.4.40.00 - Investimentos		0500	10.000.000,00
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			
4.4.90.00 - Investimentos		0754	13.100.000,00
<b>52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM</b>			
Atividade: 15.453.1086.1313 - Ampliação e Melhoria do Sistema de Bilhetagem Eletrônica para os Usuários do STPP/RMR			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	3.100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>26.200.000,00</b>

**ANEXO II**

**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			
<b>00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>			
Op. Especial: 28.843.0197.0780 - Serviços da Dívida Pública Interna			
4.6.90.00 - Amortização da Dívida		0754	12.706.238,00
Op. Especial: 28.844.0197.0779 - Encargos da Dívida Pública Externa			
4.6.90.00 - Amortização da Dívida		0754	393.762,00
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
4.4.90.00 - Investimentos		0500	5.006.541,00
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			
4.4.90.00 - Investimentos		0500	8.093.459,00
<b>TOTAL</b>			<b>26.200.000,00</b>

**DECRETO Nº 56.348, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 16.778.922,36 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 16.778.922,36 (dezesesseis milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 16.778.922,36 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública			16.778.922,36
4.4.90.00 - Investimentos		0754	16.778.922,36
<b>TOTAL</b>			<b>16.778.922,36</b>

**ANEXO II**

**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			16.778.922,36
4.4.90.00 - Investimentos		0754	16.778.922,36
<b>TOTAL</b>			<b>16.778.922,36</b>

**DECRETO Nº 56.349, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 2.675.932,43 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.675.932,43 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP", no valor de R\$ 2.675.932,43 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública			2.675.932,43
4.4.90.00 - Investimentos		0713	2.675.932,43
<b>TOTAL</b>			<b>2.675.932,43</b>

**ATOS DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 2223** - Exonerar **CLAUDIO JOSE SELVA DO AMARAL** do cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

**Nº 2224** - Nomear **ADRIANA VIEIRA DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

**Nº 2225** - Dispensar o Coronel QOM **MURILO PAULO ACCIOLY DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 9800824, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão Medica Hospitalar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

**Nº 2226** - Dispensar o Coronel QOM **ÂNGELO CORTÊS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9800760, da Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Gestão Medica Hospitalar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

**Nº 2227** - Dispensar o Tenente Coronel QOM **SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 980080, da Função Gratificada de Coordenador de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

**Nº 2228** - Designar o Tenente Coronel QOM **SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 9800840, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão Medica Hospitalar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

**Nº 2229** - Designar o Tenente Coronel QOM **GUSTAVO SAMPAIO DE SOUZA LEÃO**, matrícula nº 9800689, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Gestão Medica Hospitalar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2024.

**Nº 2230** - Designar o Coronel QOM **ÂNGELO CÔRTEZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9800760, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

**Nº 2231** - Dispensar o Coronel QOPM **CARLOS HENRIQUE COSTA FERRAZ**, matrícula nº 9300252, da Função Gratificada de Coordenador da Ajudância Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de março de 2024.

**Nº 2232** - Dispensar o Coronel QOPM **RUTÊNIO AUGUSTO COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 9300805, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 4, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de março de 2024.

**Nº 2233** - Dispensar o Coronel QOPM **LUIZ JUVENCIO PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº 9300759, da Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Apoio Logístico, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de março de 2024.

**Nº 2234** - Dispensar o Coronel QOPM **IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA**, matrícula nº 930.056-2, da Função Gratificada de Coordenador de Apoio Logístico, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de março de 2024.

**Nº 2235** - Dispensar o Coronel QOPM **NOBERTO LIMA GARCEZ JUNIOR**, matrícula nº 9300570, da Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional do Interior 2 da PMPE, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

**Nº 2236** - Dispensar o Coronel QOPM **FABIO JOSE BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 9402420, da Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior 2, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de março de 2024.

**Nº 2237** - Dispensar o Coronel QOPM **PAULO CESAR GONCALVES CAVALCANTE**, matrícula nº 9300309, da Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Apoio ao Sistema de Saúde, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 04 de março de 2024.

**Nº 2238** - Dispensar o Coronel QOPM **JOSE QUINTINO GUIMARAES NETO**, matrícula nº 9204857, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 8, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de março de 2024.

**Nº 2239** - Dispensar o Coronel QOPM **RENATO PINTO ARAGÃO**, matrícula nº 9402390, da Função Gratificada de Coordenador de Auditoria, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de março de 2024.

**Nº 2240** - Designar o Coronel QOPM **RUTÊNIO AUGUSTO COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 9300805, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Ajudância Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de março de 2024.

**Nº 2241** - Designar o Coronel QOPM **IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA**, matrícula nº 9300562, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Apoio Logístico símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de março de 2024.

**Nº 2242** - Designar o Coronel QOPM **PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 9205004, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Apoio Logístico, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de março de 2024.

**Nº 2243** - Designar o Coronel QOPM **NOBERTO LIMA GARCEZ JUNIOR**, matrícula nº 9300570, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Inativos e Pensionistas da PMPE, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

**Nº 2244** - Designar o Coronel QOPM **FABIO JOSE BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 9402420, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Assistência Social da PMPE, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de março de 2024.

**Nº 2245** - Designar o Coronel QOPM **JOSÉ IVANILDO DE MOURA JUNIOR**, matrícula nº 9506810, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior 2, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de março de 2024.

**Nº 2246** - Designar o Coronel QOPM **MARCONDES GONÇALVES FERRAZ**, matrícula nº 9403019, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 4, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de março de 2024.

**Nº 2247** - Designar o Coronel QOPM **MARCOS FERNANDES COSTA**, matrícula nº 9507159, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional do Interior 2 da PMPE, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

**Nº 2248** - Designar o Tenente Coronel QOPM **ROBERTO JOSE GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 9402063, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Apoio ao Sistema de Saúde, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 04 de março de 2024.

**Nº 2249** - Designar o Coronel QOPM **RENATO PINTO ARAGÃO**, matrícula nº 9402390, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 8, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de março de 2024.

**Nº 2250** - Designar o Tenente Coronel QOPM **JULIO RICARDO RODRIGUES ARAGAO**, matrícula nº 9507396, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Auditoria, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de março de 2024.

**Nº 2251** - Designar o CEL QOF **MARLOS JOSE QUEIROZ FERREIRA**, matrícula nº 9800980, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão Farmacêutica, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2024.

**Nº 2252** - Dispensar **SAULO RAPHAEL DA SILVA COUTINHO**, matrícula nº 3198103, da Função Gratificada de Assessor da Subchefia de Polícia Civil, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

**Nº 2253** - Designar **ANA CARLA GUEDES BELFORT**, matrícula nº 2968100, para exercer a Função Gratificada de Assessora da Subchefia de Polícia Civil, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

**Nº 2254** - Designar **GERALDO SILVA DA COSTA**, matrícula nº 2724855, para exercer a Função Gratificada de Assessor do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2024.

**Nº 2255** - Dispensar **ANDREA BUSCH BOREGAS**, matrícula nº 2960680, da Função Gratificada de Gerente de Projetos Especiais, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2024.



**Nº 2256** - Designar o Tenente Coronel PM **ALEXANDRE CALADO BOTELHO**, matrícula nº 9507019, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Projetos Especiais, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

**Nº 2257** - Dispensar **BRUNO MARCIO DE AMORIM MAGALHAES**, matrícula nº 2960419, da Função Gratificada de Superintendente do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social, símbolo FDA-1-, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 14 de março de 2024.

**Nº 2258** - Designar **SERVULLA WALLESKA ORENGO BEZERRA**, matrícula 2725690, para exercer a Função Gratificada de Superintendente do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social, símbolo FDA-1, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 14 de março de 2024.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 058, de 28/03/2024).

## 1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

## 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

### PORTARIAS DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 227** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **DANIEL MOREIRA DE SOUZA, ANDRÉ ALVES MARIANO, FABIO NASCIMENTO GONÇALVES, LUCAS VIEIRA TORRES, MARCIO SILVA DOS SANTOS, JADSON LUÍS DE LIMA LOPES, AURANETON JOSE DE MACEDO ALBUQUERQUE** e **ALYSSON ANTONIO SOARES DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Paulistana - PI, no dia 21 de março de 2024.

**Nº 228** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel BM **GEORGE VITORIANO DE ALMEIDA**, do Major BM **LUÍS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO**, do 2º Tenente BM **EDILSON BEZERRA COSTA** e do 2º Sargento BM **SÉRGIO LUÍS FERREIRA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do Seminário de Mitigação aos Efeitos da Chuva 2024, na cidade de Aracaju - SE, no período de 21 a 23 de março de 2024.

**Nº 229** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Gestão Integrada, **ANA CAROLINA DIAS DE MELO, MAURO CABRAL DA CUNHA CAVALCANTI FILHO, ABNER PEDRO QUEIROZ DE SOUZA** e **HÉLIO SANTOS RIBEIRO**, da referida Secretaria, para realizarem visita técnica ao Centro Integrado de Segurança Pública, e o Complexo de Polícia Científica do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 25 a 27 de março de 2024.

**Nº 230** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Soldado PM **EDILSON PEREIRA FERREIRA**, da referida Secretaria, para participar do V Curso Operacional de ROTAM, na cidade de Palmas - TO, no período de 03 a 13 de maio de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**

Secretário da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 058, de 28/03/2024).

## 1.4 - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional:

### PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SDS Nº 01 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL** em atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco; e em atendimento ao disposto no art. 3º, parágrafo primeiro, da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVEM**:

**I. Definir a meta** a ser considerada para o cômputo do PDS, tendo como parâmetro a redução anual, no mínimo, 12% (doze por cento) do número de CVLI por grupo de 100.000 habitantes para o Estado de Pernambuco, para o trimestre de abril, maio e junho de 2024, conforme abaixo, por Área Integrada de Segurança:

AIS-1 (Santo Amaro):	7	AIS-10 (Cabo de Santo Agostinho):	39	AIS-19 (Arcoverde):	15
AIS-2 (Espinheiro):	22	AIS-11 (Nazaré da Mata):	60	AIS-20 (Afogados da Ingazeira):	6
AIS-3 (Boa Viagem):	26	AIS-12 (Vitória de Santo Antão):	44	AIS-21 (Serra Talhada):	9
AIS-4 (Várzea):	29	AIS-13 (Palmares):	39	AIS-22 (Floresta):	7
AIS-5 (Apipucos):	38	AIS-14 (Caruaru):	54	AIS-23 (Salgueiro):	1
AIS-6 (Jaboatão):	78	AIS-15 (Belo Jardim):	24	AIS-24 (Ouricuri):	14
AIS-7 (Olinda):	35	AIS-16 (Limoeiro):	14	AIS-25 (Cabrobó):	7



AIS-8 (Paulista):	49	AIS-17 (Santa Cruz Capibaribe):	20	AIS-26 (Petrolina):	43
AIS-9 (São Lourenço):	27	AIS-18 (Garanhuns):	38	PERNAMBUCO:	745

**II. Estabelecer os critérios de apuração do PDS dos servidores indicados no art. 3º, inciso III, alíneas “c”, “d” e “e” da Lei nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, de acordo com a soma dos resultados e metas obtidos por AIS ou conjunto de AIS:**

**Polícia Civil Especializada:**

<b>Servidores da Área</b>	<b>AIS ou Conjunto de AIS</b>
DIRESP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 26
Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH	AIS 1
2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 2ª DPH	AIS 2
3ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 3ª DPH	AIS 3
4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH	AIS 4
5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH	AIS 5
Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede)	AIS 7, 8 e 9
6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 6ª DPH (Paulista)	AIS 8
7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 7ª DPH (Paulista)	AIS 8
8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 8ª DPH (Paulista)	AIS 8
9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda)	AIS 7
10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata)	AIS 9
Divisão de Homicídios Metropolitana Sul - DHMS (Sede)	AIS 6 e 10
11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 11ª DPH (Jaboatão dos Guararapes)	AIS 6
12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 12ª DPH (Jaboatão dos Guararapes)	AIS 6
13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 13ª DPH (Jaboatão dos Guararapes e Moreno)	AIS 6
14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 14ª DPH (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10
15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 15ª DPH (Ipojuca)	AIS 10
16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 16ª DPH (Goiana)	AIS 11
17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 17ª DPH (Vitória de Santo Antão)	AIS 12
18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 18ª DPH (Palmares)	AIS 13
3ª Divisão de Homicídios – 3ª DH (Sede)	AIS 14
19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 19ª DPH (Caruaru)	AIS 14
20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 20ª DPH (Caruaru)	AIS 14
21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH (Santa Cruz do Capibaribe)	AIS 17
22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 22ª DPH (Garanhuns)	AIS 18
23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 23ª DPH (Arcoverde)	AIS 19
24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 24ª DPH (Ouricuri)	AIS 24
25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 25ª DPH (Petrolina)	AIS 26
Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede)	AIS 1 a 10, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 24 e 26.
1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2ª DPRN	AIS 6 e 10
3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN	AIS 7, 8 e 9
5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 5ª DPRN	AIS 11 e 16
6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 6ª DPRN	AIS 12 e 13
7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN	AIS 14 e 17
8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 8ª DPRN	AIS 15 e 18
9ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 9ª DPRN	AIS 19 e 20
10ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 10ª DPRN	AIS 21 e 22
11ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 11ª DPRN	AIS 23 e 24
12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 12ª DPRN	AIS 25 e 26
Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23 e 26
1ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Santo Amaro)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
2ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Prazeres)	AIS 6
3ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Petrolina)	AIS 26
4ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Caruaru)	AIS 14
5ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a	AIS 8

Mulher (Paulista)	
7ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Surubim)	AIS 16
8ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Goiana)	AIS 11
9ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Garanhuns)	AIS 18
10ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Vitória de Santo Antão)	AIS 12
11ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Salgueiro)	AIS 23
13ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Afogados da Ingazeira)	AIS 20
14ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10
15ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Olinda)	AIS 7
16ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Palmares)	AIS 13
17ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Arcoverde)	AIS 19
Departamento de Repressão de Crimes ao Patrimônio – DEPATRI (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8
Delegacia de Polícia de Atos Infracionais - DPAI	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente - DECCA	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 1ª DPCCAI (Paulista)	AIS 8
2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 2ª DPCCAI (Jaboatão)	AIS 6

#### Polícia Militar Especializada:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
DIRESP (Sede)	AIS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 18, 19 e 26
BEPI	AIS 13, 18, 19 e 26
BPRv	AIS 6, 10 e 13
CIPOMA	AIS 8, 11 e 13
BOPE	AIS 5 e 10
BPChoque	AIS 5 e 7
RPMon	AIS 1, 4 e 14
CIATUR	AIS 1, 7 e 10
CIPCães	AIS 5 e 7
BPRp	AIS 5, 6 e 8
BPTran	AIS 4, 5 e 6
CIPMoto	AIS 3, 4, 5 e 6
BPGd	AIS 1 e 4
1º BIESP	AIS 14
2º BIESP	AIS 26

#### Corpo de Bombeiros:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
Bar Seguro RMR	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Bar Seguro Zona da Mata	AIS 11, 12, 13 e 16
Bar Seguro Agreste	AIS 14, 15, 17 e 18
Bar Seguro Sertão	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26

#### Polícia Científica:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
IML SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
IC SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
IGFEC	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
URPOC NAZARÉ	AIS 11 e 16
GINTER 1	AIS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18

GINTER 2	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26
URPOC PALMARES	AIS 12 e 13
URPOC CARUARU	AIS 14, 15 e 17
URPOC GARANHUNS	AIS 18
URPOC ARCOVERDE	AIS 15 e 19
URPOC AFOGADOS	AIS 20 e 21
URPOC SALGUEIRO	AIS 22 e 23
URPOC OURICURI	AIS 24
URPOC PETROLINA	AIS 25 e 26

III. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação para o trimestre iniciado em 01/04/2024 até 30/06/2024.

IV. Revogam-se as disposições em contrário.

**Fabrcio Marques Santos**

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

**Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 058, de 28/03/2024).

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2226 – Dispensar** o Agente de Polícia **Manoel Inácio dos Santos Neto**, mat. nº 2730502, da Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, pelo exercício de Apoio ao Gabinete, do GABPCPE, a contar de 01/04/2024.

**Nº 2227 – Revogar** a Portaria SDS nº 4281, de 05/08/2023, referente à designação da Agente de Polícia **Jéssica Rebeca Lourenço Martins Costa**, mat. nº 3873676, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação, Monitoramento e Avaliação da Coordenação de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE, **a contar de 01/04/2024**.

**Nº 2228 – Designar** o Agente de Polícia **Manoel Inácio dos Santos Neto**, mat. nº 2730502, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação, Monitoramento e Avaliação da Coordenação de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE, em razão da licença prêmio de seu titular, o Comissário de Polícia **Antônio Fernando de Almeida Júnior**, mat. nº 1586971, **no período de 01/04 a 27/05/2024**.

**Nº 2229 – Designar** a Agente de Polícia **Jéssica Rebeca Lourenço Martins Costa**, mat. nº 3873676, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Unidade de Planejamento Estratégico e Gestão, da COPLAM.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2230 – Dispensar** o Agente de Polícia **André Gustavo de Siqueira Barbosa**, mat. nº 3506533, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 17/03/2024**.

**Nº 2231 – Dispensar** o Comissário de Polícia **Jáilson José Goncalves**, mat. nº 3199274, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 178ª Circ. - São José do Belmonte, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2024**.

**Nº 2232 – Designar** o Agente de Polícia **Luiz Fernandes Coutinho Junior**, matrícula nº 386606-8, para Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 178ª Circ.- São José do Belmonte, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2.

**Nº 2233 – Designar** o Comissário de Polícia **Wilton Cavalcanti de Lima**, matrícula nº 3199266, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 146ª Circ. - Jurema, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Tarsis Teixeira Rocha**, mat. nº 3998762, **com efeito retroativo ao dia 12/03/2024**.

**Nº 2234 – Designar** o Agente de Polícia **Risaldo de Souza Costa Júnior**, mat. nº 3866327, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 50ª Circ. -Nazaré da Mata, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Agente de Polícia **Camilla Cristian Feitosa Lellis**, mat. nº 3996832.

**Nº 2235 – Dispensar** o Agente de Polícia **Eduardo Brasileiro Borges Gonçalves**, mat. nº 2729326, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 147ª Circ. - Jupi, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 21/03/2024**.

**Nº 2236 – Designar** o Agente de Polícia **Eduardo Brasileiro Borges Gonçalves**, matrícula nº 2729326, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 147ª Circ. - Jupi, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 21/03/2024**.

**Nº 2237 – Designar** o Agente de Polícia **Igor Dantas Cavalcante**, mat. nº 3996255, para Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 147ª Circ. - Jupi, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 21/03/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve**:

**Nº 2238 – Autorizar** a prorrogação do afastamento do Estado, do 3º Sargento BM **Diego Fernando Andrade Arruda**, matrícula nº 7071957, **no período de 12 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025**, para, em Brasília-DF, continuar mobilizado junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2239 – Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **José Edson Maciel de Oliveira**, matrícula nº 2210355, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Superintendência Administrativa Financeira/SAF/SDS, **a contar de 01/04/2024**.

**Nº 2240 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **José Edson Maciel de Oliveira**, mat. nº 2210355, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Superintendência Administrativa Financeira/SAF/SDS, **no período de 01/04/2024 a 27/09/2024**, durante o afastamento do Comissário Especial de Polícia **Valdir José Santos**, mat. nº 1197142, em razão do gozo licença prêmio.

**Nº 2241 – Dispensar** o 3º Sargento BM **Waldir Andrade de Souza Júnior**, matrícula nº 7073224, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Superintendência Administrativa Financeira/SAF/SDS, **a contar de 01/04/2024**.

**Nº 2242 – Atribuir** ao 3º Sargento BM **Waldir Andrade de Souza Júnior**, matrícula nº 7073224, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Superintendência Administrativa Financeira/SAF/SDS, **a contar de 01/04/2024**.

**Nº 2243 – Atribuir** ao Comissária Especial de Polícia **Wheila Mathias Costa dos Santos**, matrícula nº 2214024, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Superintendência Administrativa Financeira/SAF/SDS, **a contar de 01/04/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve**:

**Nº 2244 – Autorizar** a prorrogação do afastamento do Estado, do Subtenente PM **Renato Azevedo Gomes**, matrícula nº 9507752, para, em Brasília-DF, **no período de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025**, continuar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2245 – O Secretário de Defesa Social**, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885, de 14 de dezembro de 2012, e Lei nº 15.067, de 04 de setembro de 2013, pelos Decretos nº 32.310, de 12 de setembro de 2008, nº 37.814, de 27 de janeiro de 2012, Decreto nº 44.238, de 16 de março de 2017 e demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, resolve:

I – **Rescindir, à pedido**, o Contrato Temporário abaixo relacionado, nos termos previstos na cláusula nona do Contrato nº 033/2021:

Contrato	Nome	Função	A contar
033/2021 – GAB/SDS	<b>Aldemir Galindo Gomes</b>	Engenheiro Civil	01/04/2024

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, Resolve:

**Nº 2246 – O Secretário de Defesa Social**, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885, de 14 de dezembro de 2012, e Lei nº 15.067, de 04 de setembro de 2013, pelos Decretos nº 32.310, de 12 de setembro de 2008, nº 37.814, de 27 de janeiro de 2012, Decreto nº 44.238, de 16 de março de 2017 e demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, e pelo EDITAL de convocação da Seleção Simplificada, constante na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 16, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 054, de 22 de março de 2017, Resolve:

I – Publicar resumidamente o Segundo Termo Aditivo ao contrato administrativo 053/2020-GAB/SDS Processo SEI 3900000041.001309/2020-82, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, autorizado pelo Decreto nº 44.238, de 16/03/2017, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício das funções que indica, com vigência por mais de 24 (vinte e quatro) meses:

Termo Aditivo	Nome	Função	A contar
<b>Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2020-GAB/SDS</b>	<b>Paulo Sergio de Andrade Lima Vieira</b>	Engenheiro Civil	01/10/2024

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições RESOLVE:

**Nº 2247 – I –** Fixar em 14 (quatorze), o quantitativo de responsáveis por SUPRIMENTO INDIVIDUAL da Unidade Gestora 390701 – Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS).

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2248 – EMENTA:** Exonera e Nomeia Membro da CPOBM.

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, haja vista o que preconiza o § 2º do art. 60 desta Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do encargo de Membro Nato da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Cel QOC/BM **Carlos Cezar Ferreira da Silva**, matrícula nº 930007-4;

**Art. 2º** – Designar para o encargo de Membro Nato da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Ten Cel QOC/BM **Alexandre Augusto Vasconcelos Rodrigues**, matrícula nº 9402543;

**Art. 3º** – Esclarecer que a CPOBM fica assim constituída:

**Presidente:**

- Cel QOC/BM **Luciano Alves Bezerra da Fonsêca**, matrícula nº 9300465.

**Membros Natos:**

- Cel QOC/BM **Evandro Rocha de Souza**, matrícula nº 9506683;

- Ten Cel QOC/BM **Alexandre Augusto Vasconcelos Rodrigues**, matrícula nº 9402543.

**Membros Efetivos:**

- Cel QOC/BM **Robson Roberto Couto de Araújo**, matrícula nº 9506950;

- Cel QOC/BM **Francisco Albuquerque Melo De Souza Dantas**, matrícula nº 9401881;

- Cel QOC/BM **Luiz Augusto de Oliveira França**, matrícula nº 9600507;

- Cel QOC/BM **Iremberg Leal de Barros**, matrícula nº. 9402942.

**Art. 4º** - Contar os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO DOE 046, DE 12/03/2024

Nº 1648 – O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885, de 14 de dezembro de 2012, e Lei nº 15.067, de 04 de setembro de 2013, pelos Decretos nº 32.310, de 12 de setembro de 2008, nº 37.814, de 27 de janeiro de 2012, Decreto nº 44.238, de 16 de março de 2017 e demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, resolve:

I – **Rescindir, à pedido**, o Contrato Temporário abaixo relacionado, nos termos previstos na cláusula nona do Contrato nº 061/2018:

Contrato	Nome	Função	A contar
061/2018 – GAB/SDS	Ricardo Luiz Xavier de Assis	Engenheiro Elétrico	01/03/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Republicada por haver saído com incorreção na original)

## 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

## 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

## 2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

#### PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 167/DGP-2, 21 de março de 2024. **Agregação de Militar.** O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, IV da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18, resolve: **1 - AGREGAR** o 3º Sgt 107944-1/ ACG - Derovil Antônio dos Santos Filho, a 3º Sgt 110433-0/14ºBPM- Alana Mirts de Sá Rodrigues e o Cb 11518-2/Cipcães - Thiago Victor Muniz, a contar de 07/03/2024, por encontrarem-se de Licença para Tratar de Interesse Particular, por um período superior a 06 meses, conforme publicação do BGSDS nº 169, DE 06/09/2023; **2 - TONAR** os militares ADIDOS as suas Unidades de origem; **3 – DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes; **4 - DETERMINAR** que as OMEs de adição cientifiquem os militares quanto a agregação, marque junta na JMS e informe a DGP quando cessar o motivo do afastamento para reversão dos militares. Coronel **QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (48179019).

Nº 168/DGP-2, 21 de março de 2024. **Reversão de Militar.** O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 78, da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18, resolve: **1 - REVERTER** o Cb 1108336 Steven Anderson Siqueira Silva, por haver interrompido a licença para trato de interesse particular/LTIP, conforme BGSDS Nº034 de 22/02/2024; **2 – CLASSIFICAR** o militar no 7ª CIPM; **3 - A presente Portaria** entra em vigor a contar de 22/02/2024. Coronel **QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (48189577).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 058, de 28/03/2024).

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 8 / 2024 - CBMPE - CPP, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**EMENTA:** RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

**O Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12 de Dezembro de 2013 (Lei de Organização Básica do CBMPE), e art. 15 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, **resolve:**

- I - Retroagir, em ressarcimento de preterição, em cumprimento a sentença de execução (47350801) processo judicial nº 0053504-44.2019.8.17.8201, Processo SEI nº 3900000092.001333/2022-88, **a contar de 06 de março de 2017**, a data de promoção à graduação de subtenente BM, pelo critério de **MERECIMENTO**, do 1º Sargento QBMG-1 Cristiano José GALVÃO Faria, Matrícula 798071-0. II - **Tornar sem efeito**, o Inciso IV, alínea a, da Portaria Administrativa do Comando Geral Nº 021/20 – CPPBM, de 09 de abril de 2020, publicada no BGE nº 068, de 13 de abril de 2020;
- III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.
- IV - Publique-se.

**LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM**  
Comandante-Geral  
**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)**  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 058, de 28/03/2024).

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE

### Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **1187 a 1256** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de MARÇO de 2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº **0879** DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**(Republicado por ter saído com incorreção na original)**  
**KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO** - Diretora- Presidente

### 5 – Licitações e Contratos:

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO, FARMACÊUTICO, LABORATORIAL, DE DIAGNÓSTICO, REABILITAÇÃO E TRANSPORTE ESPECIALIZADO CONSTANTES NA TABELA SISMEPE, PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR MÉDICO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SISMEPE. PUBLICADO NO DOE Nº 55, DE 23 DE MARÇO DE 2024. ONDE SE LÊ: Formações Sanitárias localizadas no Agreste e Sertão do Estado de Pernambuco, LEIA-SE: Formações Sanitárias localizadas no Agreste, Zona da Mata e Sertão do Estado de Pernambuco. Recife, 28/MAR/2024. TEN CEL QOPM NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO – Diretor Adjunto da DASIS.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato de Publicação com TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, relativo ao Processo de Credenciamento – Celebrado entre a DASIS e as Credenciadas Pessoa Física e Jurídicas (CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS) que prestam serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) meses: 2º TA ao CT 021/2022 – CPF 071.795.974-06 - LAISA PALLOMA XIMENES DA SILVA, 2º TA ao CT 024/2022 – CNPJ 11.125.954/0001-47 – LABORATÓRIO CANDICE SAMICO LTDA (LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO), 2º TA ao CT 025/2022 – CNPJ 22.134.152/0001-10 – COI – CIRURGIA ONCOLOGIA INTEGRADA LTDA - ME, 2º TA ao CT 036/2022 – CNPJ 04.344.682/0001-00 – HOSPITAL DE MICROCIRURGIA OCULAR DO RECIFE LTDA (OFTALMOCENTER), 2º TA ao CT 054/2022 – CNPJ 09.032.632/0001-01 – SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TEREZINHA - HOSPITAL CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA (SANTA TEREZINHA PAULISTA). Recife, 28/MAR/2024. TEN CEL QOPM NELSON AMBROSIO DA SILVA NETO – Diretor Adjunto da DASIS.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DEMANDA JUDICIAL Nº 004/2024, CELEBRADO ENTRE A DASIS E EMPRESA ESPAÇO VIDA MULTITERAPIAS LTDA – CNPJ 39.559.804/0001-60, COM VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS



A CONTAR DE 27/03/2024, CONTRATO DEMANDA JUDICIAL Nº 005/2024, CELEBRADO ENTRE A DASIS E EMPRESA ESPAÇO VIDA MULTITERAPIAS LTDA – CNPJ 39.559.804/0001-60, COM VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DE 26/03/2024 e CONTRATO DEMANDA JUDICIAL Nº 040/2023, CELEBRADO ENTRE A DASIS E EMPRESA ESPAÇO VIDA MULTITERAPIAS LTDA – CNPJ 39.559.804/0001-60, COM VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DE 26/03/2024, Recife, 28/MAR/2024. Ten Cel QOPM NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO – Diretor Adjunto da DASIS.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”**  
**PROCESSO Nº 0496.2023.AC-04.PE.0427.SAD.DAG-SDS**

Em virtude da necessidade de avaliação dos requisitos técnicos da impugnação recebida do processo em epígrafe, com fundamento no §3º do art. 20 do Decreto Estadual nº 32.539/2008, comunicasse aos interessados que a sessão de abertura prevista para 01/04/2024 está adiada “sine die”. Letícia Carvalho Lacerda de Melo. Agente de Contratação/Pregoeira 04.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 – CCPL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DESSA ATIVIDADE, EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE FACHADA E REFORMA DE COBERTA DO PRÉDIO SEDE, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO. Valor máximo aceitável: R\$ 525.184,94. SESSÃO PÚBLICA: 16/04/2024 às 10:00 horas (horário local). LOCAL: auditório da Secretaria de Administração, sito à Av. Antônio de Góes, 194, Pina, Recife/PE, perante a CCPL I – SAD/PE. Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br) (link “compras e licitações” – aba licitações presenciais). Os envelopes dos interessados podem ser entregues na abertura da sessão pública ou, no mesmo prazo, via postal. E-Mail: [pregoeiro37@sad.pe.gov.br](mailto:pregoeiro37@sad.pe.gov.br). F.: (81) 3183-7811. Recife, 27.03.2024. Lídia Pontes. Presidente da CCPL I.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

CONTRATO Nº**48403677/2024-GAB/SDS** – **OBJETO:** locação anual de viaturas, veículos do tipo VS-2, para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco; **VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses; VALOR TOTAL: R\$2.305.492,20; EMPENHO: 2024NE000381; CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A,** CNPJ Nº 27.595.780/0001-16. ORIGEM: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - GAB/SDS.** Recife-PE, 27MAR2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2023-GAB/SDS – OBJETO:** Acréscimo de aproximadamente 0,547% ao valor inicial do contrato, com fundamento no 65, I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993 e na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, referente a 03 (três) veículos operacionais para atividade policial sigilosa e de fiscalização, classificação VS- 2, descaracterizados, indicados no PARECER TÉCNICO Nº 563/2023–GEPAC/SAD; **VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO:** R\$16.435.971,36; **EMPENHO: 2024NE000199; CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A,** CNPJ nº 27.595.780/0001-16; ORIGEM: PROC. Nº 0220.2022.PREG-VIII.PE.0150.SAD. Recife/ PE, 27MAR24. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (\*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

CONTRATO Nº**48280895/2024-GAB/SDS;** **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de emissão de certificados digitais, visando atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social; **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$59.859,50; EMPENHOS: 2024NE000367 e 2024NE000368; CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A,** CNPJ nº 01.554.285/0001-75; ORIGEM: PROC. Nº **2934/2022-COMPRAS.GOV-SEAD, PE Nº PE0101/2023.** Recife- PE, 27MAR2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 058, de 28/03/2024).

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração